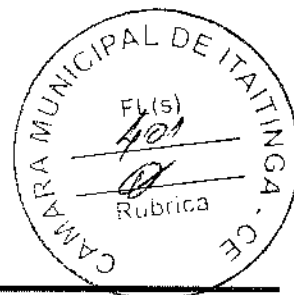




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04.30.01/2019**

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga julgou por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a continuidade do certame, e em prol do interesse público, **REVOGAR**, nos termos do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº 04.30.01/2019 que tem como objeto contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaitinga, Ceará.

Itaitinga/CE, 24 de junho de 2019.

Roberto de Lima Monteiro
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



INFORMAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04.30.01/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itaitinga/CE vem informar aos interessados que o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga julgou por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a continuidade do certame, e em prol do interesse público, REVOGAR, nos termos do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº 04.30.01/2019 que tem como objeto contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaitinga, Ceará.

Itaitinga/CE, 24 de junho de 2019.

Ricardo de Queiroz Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04.30.01/2019**

ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itaitinga/CE vem informar aos interessados que o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga julgou por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes a continuidade do certame, e em prol do interesse público, **REVOGAR**, nos termos do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº 04.30.01/2019 que tem como **contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaitinga, Ceará.** Itaitinga/CE, 24 de junho de 2019. Ricardo de Queiroz Oliveira – Presidente da CPL.

Ricardo de Queiroz Oliveira

Presidente da CPL da Câmara Municipal de Itaitinga

Publicado por afixação, dia **24 de junho de 2019** no átrio da Câmara, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STF, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232 (96/0056484-5) CE-1ª Turma.

✓ Publicar no dia:

25 DE JUNHO DE 2019

D.O.E. - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO DO NORDESTE